PORTARIA Nº 39 /2025 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU NORTE

O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 27.491 de 02 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE.**

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **MOISES MESSIAS RAMOS HONORATO,** CPF:042.456.403-32,MATRICULA: 113658,CARGO: Coordenador Financeiro, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, para exercer a função de **FISCAL** do **Contrato Nº 21/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SDU NORTE.** bem como **DESIGNAR** a servidora **LUISA MARIA DE CARVALHO**, CPF:966.785.183-49, MATRICULA:113658, CARGO: Coordenação Especial de Administração e Finanças para exercer a função de **GESTORA** do contrato supracitado, com responsabilidade de acompanhar, estabelecer providências e garantir a boa execução da obra. que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE**, e do outro, como **CONTRATADA: EMPRESA LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP.**

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2025.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Alan Brandão

Superintendente da SDU NORTE)

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 11/12/2025, às 12:04, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **14003707** e o código CRC **6CED7809**.